

PORTARIA Nº 1209-A/2025, DE 14 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

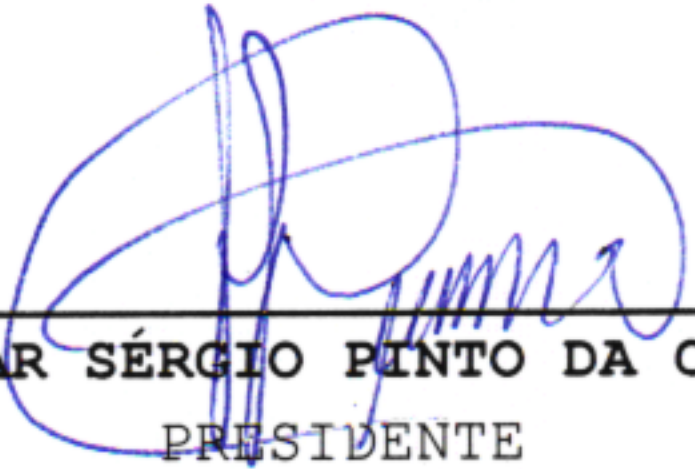
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 15 de setembro de 2025, na oportunidade estará presente no Gabinete do Deputado Guilherme Bismarck para tratar de demandas da segurança de interesse do município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 12 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1109-A/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/5 Diária à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

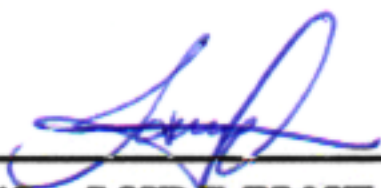
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **LUCIA GLEIDEVANIA RABELO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 15 a 16 de setembro de 2025, na oportunidade estará presente na Secretaria do trabalho no dia 15/09/2025 para tratar sobre demandas de Cursos Profissionalizante para o Município e no dia 16/09/2025 Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, para tratar de assuntos referente a manutenção dos Dessalinizadores das Regiões de Barbada e Lagoa Grande, Distritos do Município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$900,00 (novecentos reais), uma diária e meia, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 11 de setembro de 2025.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1009-E/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária a Vereadora
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, a Senhora **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, Vereadora dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **11/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 10 de setembro de 2025.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1009-D/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **11/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

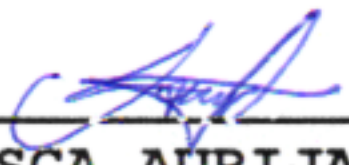
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 10 de setembro de 2025.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA N° 1009-C/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução N° 007/2023,

RESOLVE:

Art.1° Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N° 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ESIO ORLANDA DE OLIVEIRA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **11/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

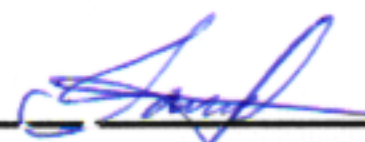
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

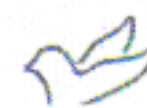
Art.2° O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1° da Resolução N° 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3° Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 10 de setembro de 2025.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1009-B/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **11/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

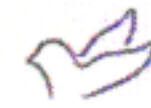
Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 10 de setembro de 2025.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1009-A/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador residente na zona rural do Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **11/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

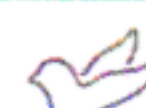
Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 10 de setembro de 2025.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0509-C/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/5 Diárias ao Vereador
que indica e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

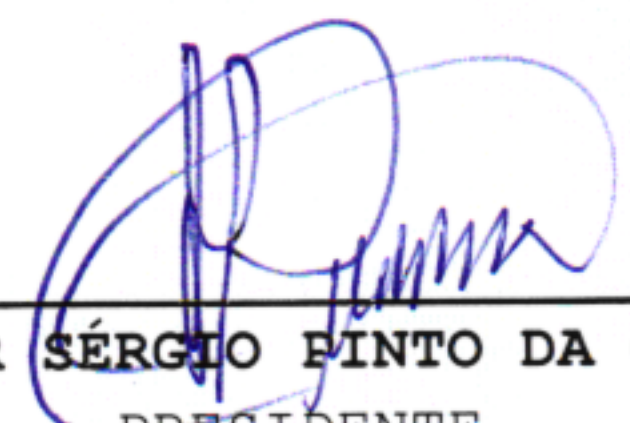
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 09 a 10 de setembro de 2025, no dia 09/09 estará com Secretário Executivo Helder Nogueira Andrade na Secretaria de Educação-SEDUC/CE, para tratar sobre demandas da Educação do Município e no dia 10/09 estará no Gabinete do Deputado Antônio Granja para tratar sobre demandas para a Saúde do Município de Morada Nova/CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$900,00 (novecentos reais), uma diária e meia, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 05 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0509-B/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

OBJETO: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sr. Hilmar Segio Pinto da Cunha**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração da Câmara Municipal de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no expediente do dia 08 de setembro de 2025, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morada Nova/CE.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Câmara Municipal de Morada Nova, especificadamente ao cargo de Auxiliar de Serviço Legislativo Diverso II (vigia).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 05 de setembro de 2025.



HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0509-A/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 5 Diárias ao Vereador que indica e dá outras providências.

O DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. **José Edner Nogueira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

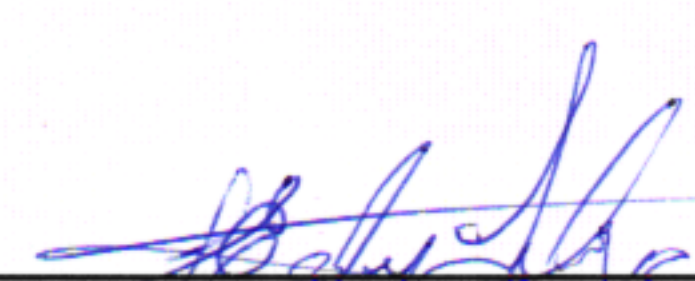
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Vereador Senhor **HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA**, viajar a cidade de Vitória - ES, nos dias 08 a 13 de setembro de 2025, na oportunidade Participará do 26º ENCOB (**Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas**), Representando à Câmara Municipal do Município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$4.000,00 (quatro mil reais), 5(cinco) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 05 de setembro de 2025.



JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0409-C/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

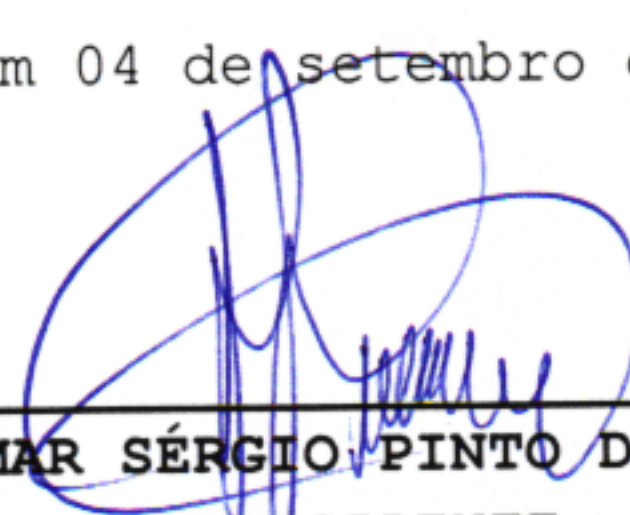
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 05 de setembro de 2025, na oportunidade estará presente no Gabinete do Deputado Guilherme Bismarck para tratar de demandas da saúde de interesse do município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 04 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0409-B/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

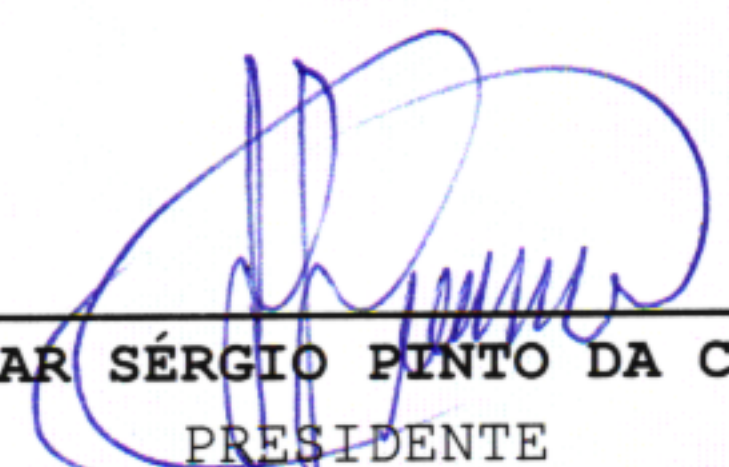
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 05 de setembro de 2025, na oportunidade estará em Reunião no Gabinete do Deputado Guilherme Bismarck para tratar de demandas relacionados ao Abastecimento Hídrico de interesse do município de Morada Nova-CE.

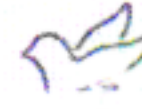
Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 04 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0409-A/2025, de 04 de setembro de 2025.

OBJETO: Dispõe sobre a concessão de folga aos servidores que participarem do desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência, em 07 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores públicos no desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, celebrado em 07 de setembro;

CONSIDERANDO a valorização do civismo e do compromisso com os valores democráticos e históricos da nação brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores da Câmara Municipal de Morada Nova/CE que comprovadamente participarem do desfile cívico a ser realizado em 07 de setembro de 2025.

Art. 2º. A comprovação da participação deverá ser feita mediante apresentação de declaração, emitida pelo Diretor Geral Administrativo (Portaria nº 001/2025), até o dia 12 de setembro de 2025, junto ao setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

Art. 3º. A folga compensatória será concedida em data acordada entre o servidor beneficiado e o setor de Recursos Humanos, observando o interesse da administração e garantindo o funcionamento regular dos serviços essenciais da Câmara.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 04 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
Data: 05/09/2025 11:14:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0309-E/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

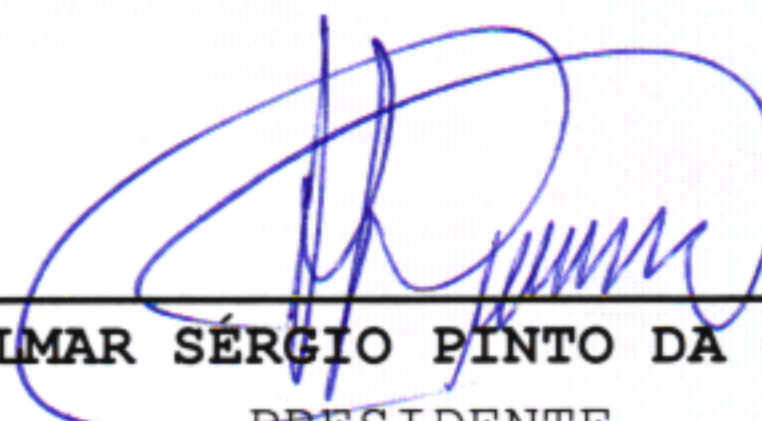
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **LUCIA GLEIDEVANIA RABELO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 04 de setembro de 2025, na oportunidade estará presente na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, para tratar de demandas de perfuração de poços profundos para o Município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, da Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 03 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0309-D/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária a Vereadora
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, a Senhora **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, Vereadora dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **04/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

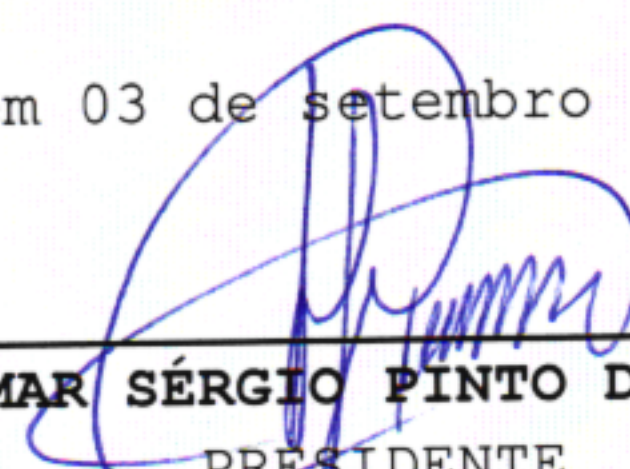
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 03 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026





PORTARIA Nº 0309-C/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador residente na zona rural do Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **04/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

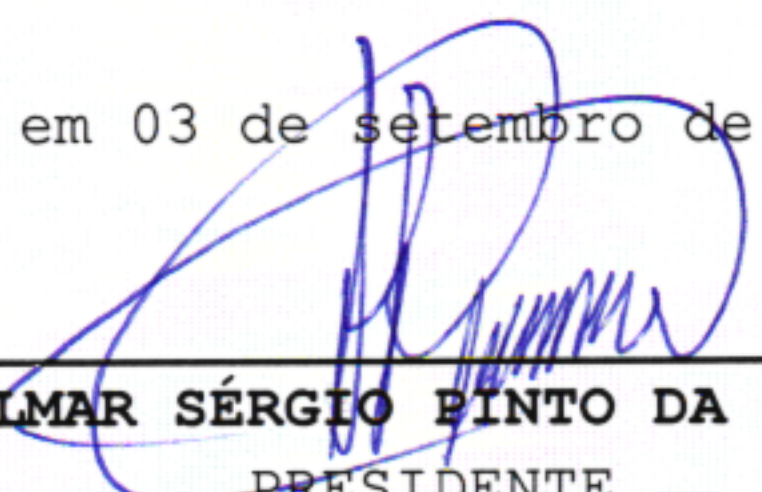
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art. 2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art. 3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 03 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0309-B/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ESIO ORLANDA DE OLIVEIRA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **04/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

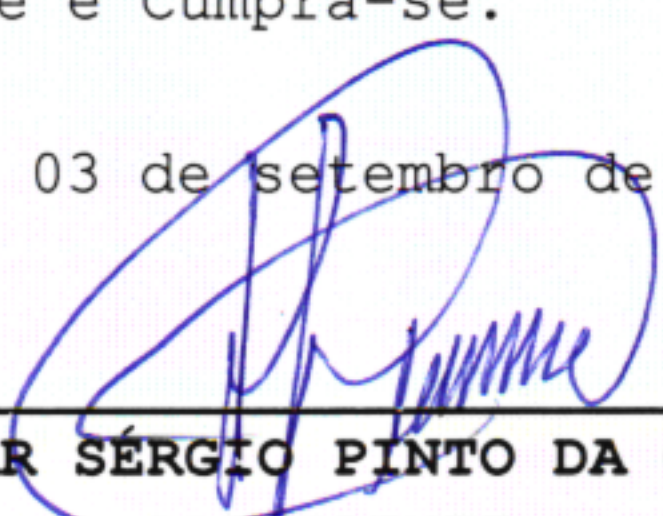
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 03 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0309-A/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador residente na zona rural do Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **04/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

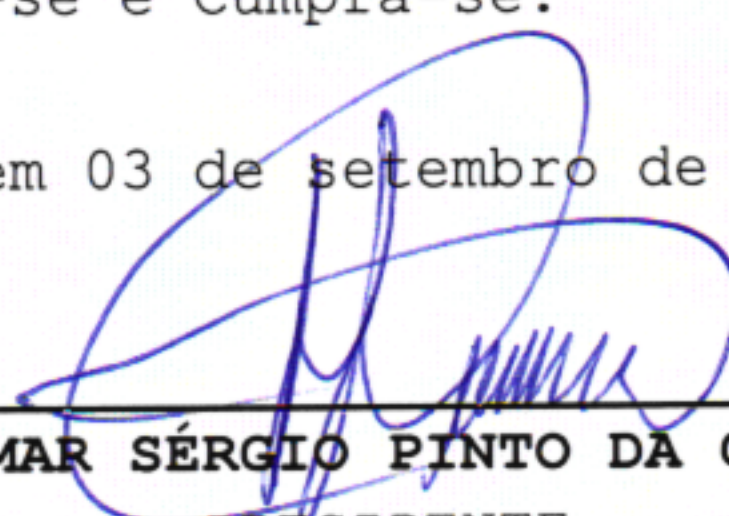
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 03 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0209-C/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 02 de setembro de 2025, **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, inscrito no CPF nº 164.598.653-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, constante na Resolução 001/2025 de 27 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 02 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

PORTARIA Nº 0309-A/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.



PORTARIA Nº 0209-B/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

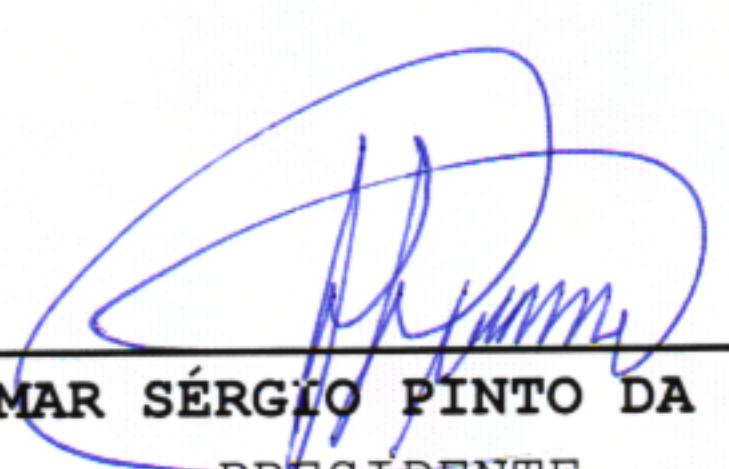
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 02 de setembro de 2025, **IVO LIMA MATOS**, inscrito no CPF nº 079.508.133-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE PROJETOS**, constante na Resolução 001/2025 de 27 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 02 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0209-A/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 02 de setembro de 2025, **FRANCISCO AURINO SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 037.534.743-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RECEPÇÃO**, constante na Resolução 001/2025 de 27 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 02 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0109-C/2025, DE 01º DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

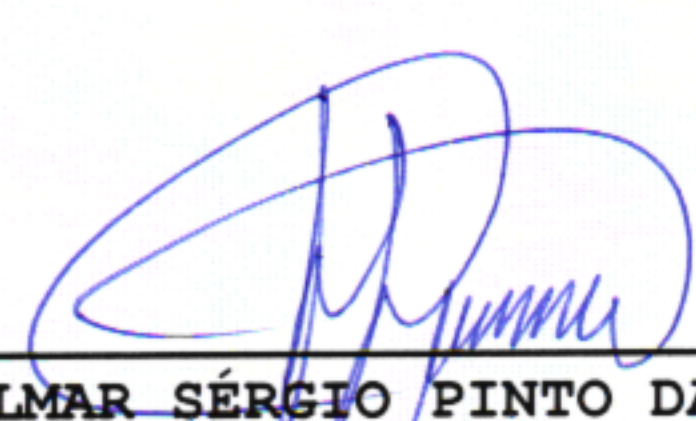
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01º de setembro de 2025, **IVO LIMA MATOS**, inscrito no CPF nº 079.508.133-26, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, constante na Resolução 001/2025 de 27 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 01º de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA N° 0109-B/2025, DE 01° DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a partir de 01° de setembro de 2025, **JOSÉ GILDENEY RABELO**, inscrito no CPF n° 039.310.953-47, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RECEPÇÃO**, constante na Resolução 001/2025 de 27 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 01° de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0109-A/2025, DE 01º DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

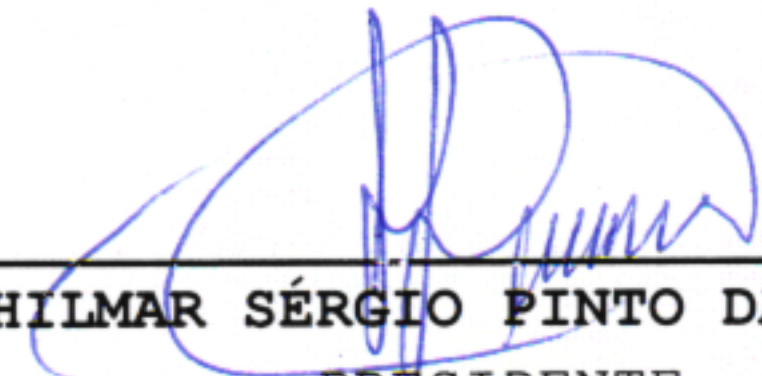
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01º de setembro de 2025, **VANESSA FREITAS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 091.482.433-37, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE PROJETOS**, constante na Resolução 001/2025 de 27 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 01º de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2808-A/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Concede 1/2 Diária a Vereadora que indica e dá outras providências.

O DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. **José Edner Nogueira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

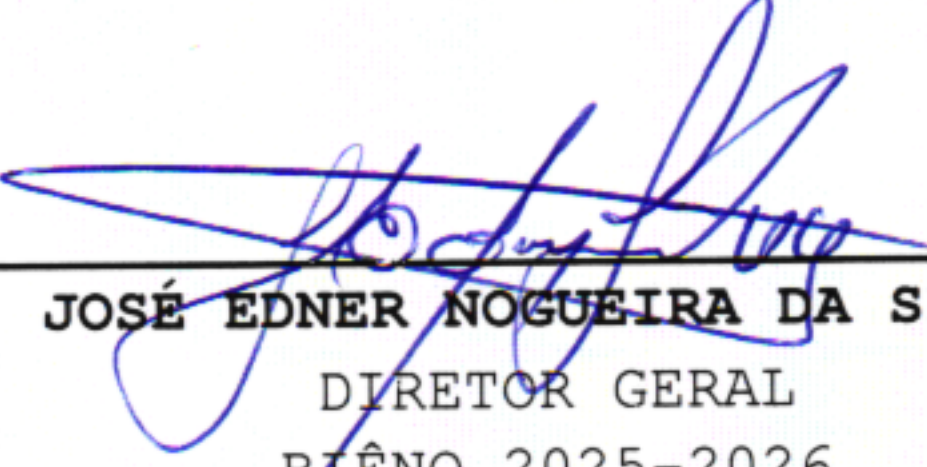
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Vereadora Senhora **FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA**, (Presidente em Exercício), viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 29 de agosto de 2025, na oportunidade estará presente no Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, para tratar sobre Solicitação de Implantação de Calçamentos para a sede do Município de Morada Nova-CE.

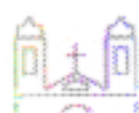
Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, da Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 28 de agosto de 2025.



JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2708-A/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador residente na zona rural do Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **28/08/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

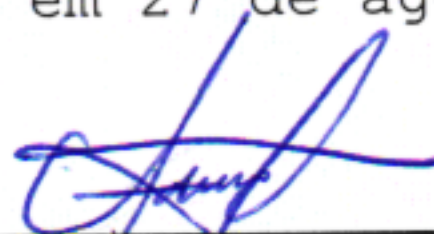
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 27 de agosto de 2025.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA N° 2708-B/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador residente na zona rural do Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução N° 007/2023,

RESOLVE:

Art.1° Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N° 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ESIO ORLANDA DE OLIVEIRA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **28/08/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

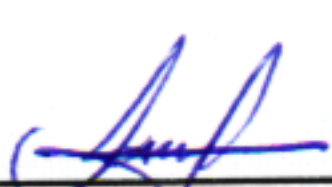
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2° O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1° da Resolução N° 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3° Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 27 de agosto de 2025.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2708-C/2025, DE 27 DE AGOSTOS DE 2025.

Concessão de diária o Vereador residente na zona rural do Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **28/08/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

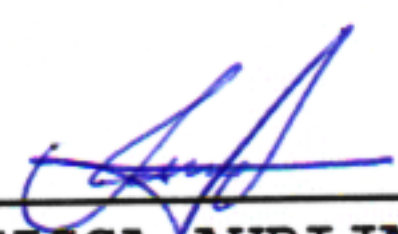
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 27 de agosto de 2025.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA N° 2708-D/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

**Concessão de diária a Vereadora
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução N° 007/2023,

RESOLVE:

Art.1° Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N° 007/2023 de 30 de Março de 2023, a Senhora **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, Vereadora dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **28/08/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

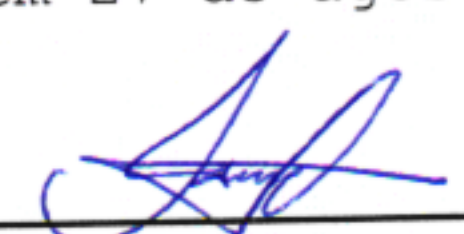
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2° O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1° da Resolução N° 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3° Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 27 de agosto de 2025.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026

